

## Proposta n.º JF 188/2015

### Alteração à constituição da Comissão Paritária do SIADAP

Considerando a nomeação exarada na Proposta n.º JF 164/2014, relativa à constituição da Comissão Paritária do SIADAP, constituída pelos seguintes membros do órgão executivo:

#### Vogais Efetivos:

- Carlos Miguel Nunes Casimiro Pereira
- João José Coelho Castanho

#### Vogais Suplentes:

- Joana Fernandes Marques
- Teodósio Alcobia

~~Luis Carlos Rato da Silva~~

Considerando que a Vogal da CDU Joana Marques apresentou demissão do órgão executivo no dia 08 de agosto de 2015 da Junta de Freguesia de Agualva e Mira Sintra;

Considerando que Joana Marques integrava a comissão paritária enquanto membro suplente;

Considerando a necessidade de indicar um novo membro do órgão executivo a fim da comissão paritária ficar legalmente constituída;

Proponho que a Vogal Helena Cardoso substitua a Vogal Joana Marques na Comissão Paritária do SIADAP.

**PROponho A SUBSTITUÇÃO DO VOGAL LUIS RATO PELO VOGAL JOAQUIM AZEVEDO.**

Agualva-Cacém, 19 de novembro de 2015

X

ASSINATURA DIGITAL

Carlos Casimiro, Presidente Junta de Freguesia

**Proposta n.º JF 188/2015**

Alteração à constituição da Comissão Paritária do SIADAP

**Deliberação:** Aprovada  Reprovada   
Unanimidade  Maioria

Votos a favor		Votos contra		Abstenções	
Presidente Carlos Casimiro	X	Presidente Carlos Casimiro		Presidente Carlos Casimiro	
Secretário Luís Rato	X	Secretário Luís Rato		Secretário Luís Rato	
Tesoureiro João Castanho	X	Tesoureiro João Castanho		Tesoureiro João Castanho	
1º Vogal Teodósio Alcobia	X	1º Vogal Teodósio Alcobia		1º Vogal Teodósio Alcobia	
2º Vogal Dâmaso Martinho	X	2º Vogal Dâmaso Martinho		2º Vogal Dâmaso Martinho	
3º Vogal Helena Cardoso	X	3º Vogal Helena Cardoso		3º Vogal Helena Cardoso	
4º Vogal Joaquim Azedo	X	4º Vogal Joaquim Azedo		4º Vogal Joaquim Azedo	
<b>Total</b>	<b>7</b>	<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>Total</b>	<b>0</b>

Aprovada em minuta, na reunião de 2015.11.20, para efeitos do disposto nos termos do n.º 3 e n.º 4 do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e n.º 4 e n.º 6 do artigo 34.º do Código de Procedimento Administrativo.

Junta de Freguesia

O Presidente: \_\_\_\_\_

O Secretário: \_\_\_\_\_

O Tesoureiro: \_\_\_\_\_

O 1º Vogal: \_\_\_\_\_

O 2º Vogal: \_\_\_\_\_

O 3º Vogal: \_\_\_\_\_

O 4º Vogal: \_\_\_\_\_